



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a abertura de licitação para futura contratação de empresa para a prestação de mão de obra especializada para serviços especializados em Dedetização, Descupinização, Desratização, e Limpeza de Caixas D'água nos prédios públicos do município de Itá.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso seja prorrogado o preço vantajoso.

gasto máximo no valor de R\$17.914,45 (dezesete mil, novecentos e quatorze reais, quarenta e cinco centavos)., para o período de 12 (doze) meses.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Item	Especificação	Unid
01	Limpeza de Caixas D'água 20.000 Litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	03 uni
02	Limpeza de Caixas D'água 15.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se	02 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	
03	Limpeza de Caixas D'água 10.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	02 uni
04	Limpeza de Caixas D'água 5.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	03 uni
05	Limpeza de Caixas D'água 3.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o	03 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	
06	Limpeza de Caixas D'água 2.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	03 uni
07	Limpeza de Caixas D'água 1.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	12 uni
08	Limpeza de Caixas D'água 500 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por	20 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	
09	Limpeza de Caixas D'água 250 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por	04 uni
10	Dedetização, Desratização, Descupinização: deverão ser feitas por meio de produtos adequados e eficazes, para se atingir o extermínio de insetos e animais peçonhentos, tais como: baratas (americana, blatella entre outras), formigas doceiras, moscas e pernilongos, escorpiões, aranhas, abelhas e lagartas, cupim, assim como também roedores, tais como os ratos. Os serviços deverão ser executados e, caso necessário, ser repetidos, para a exterminação total das pragas. Para isso, o serviço deverá contar com garantia de 03 (três) meses a partir da data de execução. Periodicidade: trimestral (exceto Descupinização, que será anual).	5.000 m²

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de prestação de serviço, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

Não será permitida a subcontratação do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Os serviços deverão ser iniciados em até (7 dias) após autorização.

Os serviços serão prestados nos locais e datas indicados pela Secretaria solicitante, dentro do perímetro do município de Itá/SC.

Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

Somente será considerado, para fins de pagamento, a hora efetivamente trabalhada, ou seja, contada a partir do início do serviço no local indicado pela secretaria, devidamente acompanhado pela fiscalização.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, devendo ser iniciados **no prazo máximo de 7 (sete) dias** após a emissão da requisição de compra/serviço. Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, entrega, funcionários, alimentação e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos objetos, nos locais e horários determinados pela administração.

- Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

- Executar os serviços os equipamentos, acessórios e mão de obra especializada de acordo com as especificidades mínimas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar e no presente Termo de Referência.
- A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;
- A empresa deverá ter alocado funcionários devidamente habilitados, com todos os EPIs e EPCs, ferramentais, equipamentos, insumos especializados para tal finalidade, alocados para a realização de todos os serviços necessários;
- A empresa deverá substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer funcionário que, a critério de fiscalização, demonstrar incapacidade técnica ou comportamento irregular prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- A empresa deverá substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer equipamento que apresentar falha ou necessidade de manutenção, por um equipamento com as mesmas características mínimas exigidas no presente edital.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de pregão eletrônico, no sistema de registro de preços.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item VI DO Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$17.914,45 (dezessete mil, novecentos e quatorze reais, quarenta e cinco centavos), como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades de horas mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Especificação	Quant. mínima	Quant. máxima
01	Limpeza de Caixas D'água 20:000 Litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	01 uni	03 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

02	Limpeza de Caixas D'água 15.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	01 uni	02 uni
03	Limpeza de Caixas D'água 10.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	01 uni	02 uni
04	Limpeza de Caixas D'água 5.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os	01 uni	03 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.		
05	Limpeza de Caixas D'água 3.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	01 uni	03 uni
06	Limpeza de Caixas D'água 2.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço	01 uni	03 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.		
07	Limpeza de Caixas D'água 1.000 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	06 uni	12 uni
08	Limpeza de Caixas D'água 500 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por parte dos técnicos de uma revisão em todo reservatório e no sistema de abastecimento. Deve ser emitido laudo das reais condições do mesmo. O serviço deve ter garantia de 06 (seis) meses a contar da data de execução.	10 uni	20 uni



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

09	Limpeza de Caixas D'água 250 litros: Deve ser realizada após o esgotamento da caixa d'água. Os funcionários que farão a limpeza deverão estar com todos os EPI's necessários, como luvas, botas de borracha, máscaras, etc. Devem iniciar a limpeza com o restante da água que constar dentro das caixas, realizar os procedimentos para a retirada de todas as crostas e lodos das paredes internas, tendo todo o cuidado para não comprometer a impermeabilização das caixas d'água e ainda realizar a escovação para a retirada dos detritos que se encontram nas caixas. Após o serviço finalizado deve-se abrir o registro de água para reabastecer as caixas e a realização por	01 uni	04 uni
10	Dedetização, Desratização, Descupinização: deverão ser feitas por meio de produtos adequados e eficazes, para se atingir o extermínio de insetos e animais peçonhentos, tais como: baratas (americana, blatella entre outras), formigas doceiras, moscas e pernilongos, escorpiões, aranhas, abelhas e lagartas, cupim, assim como também roedores, tais como os ratos. Os serviços deverão ser executados e, caso necessário, ser repetidos, para a extinção total das pragas. Para isso, o serviço deverá contar com garantia de 03 (três) meses a partir da data de execução. Periodicidade: trimestral (exceto Descupinização, que será anual).	2.000 m ²	5.000 m ²

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2023):

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Fazenda

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

2.006 – Manter Atividades Segurança Pública

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

04.01 – Departamento Municipal de Estradas e Rodagem

2.007 – Manutenção das Atividades do DMER



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 Departamento de Agricultura

2.010 Manutenção Departamento de Agricultura

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

06.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 Fundo Mun. De Assistência Social

2.052 Proteção Social Básica

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

07.05 Fundo Mun. De Direito do Idoso

2.057 Manutenção Fundo Municipal de Direito do Idoso

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

08.01 Departamento de Turismo

2.025 Manutenção Atividades Departamento de Turismo

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

08.03 Departamento de Cultura

2.029 Manutenção Departamento de Cultura

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

2.008 – Manutenção Atividades Departamento de Urbanismo

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.031 – Manutenção da atenção básica

3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação

**XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS
PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

Locais definidos pela Secretarias Municipais.

**XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 28 de Agosto de 2023

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI
Secretária Municipal de Administração

JULIANA APARECIDA BATISTA
Secretária Municipal do Fundo de Saúde